

Jornal da Manhã

Cidade

UBERABA, SEXTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2009

FALANDO SÉRIO

■ Wellington Cardoso Ramos

Banco é condenado. Por ter lançado indevidamente – no banco de dados do Detran – gravame de alienação fiduciária de veículo do controlador de voo uberabense Danilo, o HSBC terá de pagar indenização por danos morais. Ação foi assinada pelo advogado François Ramos e a indenização fixada em R\$ 4 mil. O advogado, também professor da Factus, pediu ainda o enquadramento do HSBC por litigância de má-fé.

Privilégio de banco. Em sua defesa, o HSBC não considerou ter havido prejuízos para o dono do veículo, mas apenas “mero aborrecimento”. A Justiça não entendeu assim. No episódio chama a atenção à liberdade com que bancos incluem informações de seu interesse em prontuário de veículo controlado pelo Detran, à revelia da outra parte.

“Mesmo a melhor das cobras é uma cobra.”

wellington@jmonline.com.br